

Santo André, 9 de julho de 2021.

**De:** Coordenadoria de Comunicações Administrativas

**Para:** Diretoria de Administração

**Referencia:**

Processo: nº 2105/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária - Executivo nº 6/2021

**Autoria:** PMSA

**Ementa:** Projeto de Lei nº 06/2021 que dispõe sobre a regularização de construções clandestinas e irregulares e dá outras providências. Visa a presente propositura dar continuidade às análises dos pedidos de regularização de construções, realizados com base na Lei nº 9.809, de 31 de março de 2016 e na Lei nº 10.282, de 14 de janeiro de 2020.

---

## DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

**Fase Atual:** Elaborar Autógrafo

**Ação Realizada:** Instrução de Processo

**Descrição:**

Trata o presente sobre o Projeto de Lei nº 6, de 2021, de autoria do Executivo Municipal, aprovado em Sessão Ordinária do dia 22/6/2021. Durante a confecção do autógrafo, dentre as Emendas aprovadas, percebemos que há conflito de texto em 3 (três) delas, quais sejam:

Emenda 5 (protocolo 4509), de autoria do Vereador Edilson Santos;

Emenda 6 (protocolo 4530), de autoria do Vereador Jobert Minhoca;

Emenda 7 (protocolo 4531), de autoria do Vereador Jobert Minhoca.

O texto das emendas citadas referem-se aos parágrafos 2º e 3º do art. 1º, havendo divergências nas datas mencionadas.

Sendo assim, encaminhamos o presente processo para superior consideração, a fim de que possamos confeccionar o autógrafo corretamente.

Lembramos que o presente processo foi encaminhado à esta Coordenadoria somente na data de 29/6/2021.





CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SANTO ANDRÉ**

**Próxima Fase:** Ciência e Prosseguimento - DA

**Luiz Santos Miranda**

**Técnico Legislativo**

**Ivete Gomes da Silva**

**Coordenadora II de Comunicações Administrativas**



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3100320035003100360037003A005400, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -  
Brasil.